



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1262/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa autorizar a Prefeitura a firmar convênios com a iniciativa privada para coleta seletiva.

Pelo art. 1º da propositura, fica a Prefeitura autorizada a criar parcerias de incentivos com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, para que estes criem pontos de coletas seletivas, destinadas ao público que produz pequenas quantidades de lixo, para que este público, ao levar seu lixo de forma seletiva, conforme tabela a ser exposta em cada estabelecimento, receba incentivo ou desconto através de voucher a ser criado por cada estabelecimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar a propositura à melhor técnica legislativa, haja vista que os 'considerandos' mencionados na parte preliminar do texto não devem integrar o corpo da lei, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº 95, que 'Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal' ".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/08/18.

Jair Tatto - Presidente

Atílio Francisco - Relator

Fernando Holiday

Isac Felix

Ota

Ricardo Nunes

Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/08/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.